



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.274 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Que altera denominação dos logradouros públicos e dá outras providências”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei alterada o nome do desdobramento da Rua João Wolber no Jardim Santa Angelina, Município de Agudos – Estado de São Paulo, que passa a denominar-se **RUA DR. BERNARDINO PEREIRA CARDOZO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de Agosto de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 16 de agosto de 2019.

Páginas: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.